



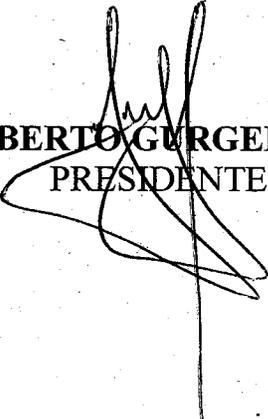
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1223, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 19/11/2009 as férias da servidora ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM, matrícula 5500, do Quadro de Pessoal da FUNAI – Fundação Nacional do Índio, a disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para 16/11/2009 a 30/11/2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE